



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0253/2023

A Ementa do Projeto de Lei nº 0253/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Veda aos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual a utilização de dispositivos, tais como sirenes, alarmes e/ou similares, determinando a sua substituição por música, com o propósito de não gerar incômodo sensorial que pode afetar negativamente pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bebês e idosos, moradores do entorno, que têm hipersensibilidade a sons e sofrem com o ruído provocado pelas sirenes nas escolas, e adota outras providências.”

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição acessória tem o propósito de ajustar a ementa do PL./0253/2023, com o objetivo de tornar mais explícita a finalidade descrita no referido Projeto de Lei.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria, submeto à apreciação de Vossas Excelências a presente Emenda Modificativa ao PL nº 0253/2023, esperando o seu acolhimento.

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado